



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.617 – Segunda-feira, 02 de agosto de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
PORTARIA Nº 110/2021- * Republicado por incorreção .....	1
PORTARIA Nº 113/2021- * Republicado por incorreção .....	1
PORTARIA Nº 120/2021 .....	2
PORTARIA Nº 121/2021 .....	2
PORTARIA Nº 122/2021 .....	2
PODER LEGISLATIVO .....	2
GABINETE DA PRESIDENTE .....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 150701/2021 .....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	3
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 150701/2021 .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	3
EXPEDIENTE .....	3

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 110/2021- \* Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 005/96, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão deliberativo, de caráter e âmbito Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 060//2001 que alterou o Art. 3º e seu inciso 3º, da Lei 005/96.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) da forma que Segue:

#### REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

NOME	ORGÃO	
Feliciano Neto de Oliveira	Representante da Secretaria Municipal de Administração	Titular
Vicente de Paula Pinheiro Costa	Representante da Secretaria Municipal de Administração	Suplente
Ana Gracilda de Araújo Oliveira	Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	Titular
Michelle Dayanne de Castro Dantas	Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto	Suplente
Michael Carlos da Silva	Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Titular
Janayna Inês Silva Torquato	Representante da Secretaria Municipal de Saúde	Suplente
Eliane Torres da Silva	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular

Elmaiza Maria de Jesus Matos	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente
------------------------------	---	----------

#### REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

NOME	ORGÃO	
Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo	Representante dos Trabalhadores Rurais	Titular
Maria Clenilda da Silva	Representante dos Trabalhadores Rurais	Suplente
Eliene Maria de Almeida Silva	Representante das Associações e Conselhos Comunitários	Titular
Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira	Representante das Associações e Conselhos Comunitários	Suplente
Amailly da Conceição Fernandes	Representante dos Usuários dos Serviços de Assistência Social	Titular
Kilza Fernandes Melquiades Bezerra	Representante dos Usuários dos Serviços de Assistência Social	Suplente
Maria Zildarlene da Silva	Representante dos Trabalhadores da Assistente Social	Titular
Maria Eunice de Oliveira	Representante dos Trabalhadores da Assistente Social	Suplente

Art. 2º Considerando ainda a decisão do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), que elegeu a Diretoria, Formada de três Membros: Maria Zildarlene da Silva – PRESIDENTE, Fernanda Aparecida Feitosa de Oliveira – VICE-PRESIDENTE, Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo – 1ª SECRETÁRIA e Elmaiza Maria de Jesus Matias 2ª SECRETÁRIA

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de Sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113/2021- \* Republicado por incorreção

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 005/96, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão deliberativo, de caráter e âmbito Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 060//2001 que alterou o Art. 3º e seu inciso 3º, da Lei 005/96.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo, brasileira, casada, portadora do RG nº 001.284.036-SSPDS/RN e CPF nº 877.546.654-68, residente e domiciliada à Rua, Antônio Augusto Fernandes, S/N, Centro, nesta Cidade de Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de 1ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Luís Gomes/RN. Eleita em Assembleia Geral realizada no dia 14 de junho de 2021, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO que o cargo de confiança ou em comissão, nos termos do art. 37, inciso II, da constituição Federal, e do art. 84, inciso II da Lei Orgânica Municipal, é declarado de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, o Sr. GILDO ALVES ROCHA, portador da Cédula de identidade nº 001214506- SESPDS/RN e do CPF nº 018.384.594-30, da função de COORDENADOR DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS do Município de Luís Gomes/RN, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Luís Gomes/RN, 30 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2021

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, usando das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 35, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Luís Gomes, Lei 52/99, que aduz sobre a exoneração de cargo efetivo a pedido do servidor por motivo de Aposentadoria;

CONSIDERANDO ainda o pedido de exoneração da servidora.

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA DO CARMO NUNES PEREIRA, mat. 200301-1, portadora do CPF nº 000.913.744-05 e RG nº 1.560.576- SSP/RN do cargo, efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luís Gomes/RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luis Gomes/RN

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2021.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69, inciso VI, da Lei orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 005/96, que trata da criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), órgão deliberativo, de caráter e âmbito Municipal.

Considerando o que determina o Art. 1º da Lei 060//2001 que alterou o Art. 3º e seu inciso 3º, da Lei 005/96.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sr.ª Elmaiza Maria de Jesus Matias, brasileira, Casada, portadora do RG nº 2.748.662-SESPDS/RN e CPF nº 080.007.064-07, residente e domiciliada à Rua, Dr. Alexandre Fernandes, 42, Centro, nesta Cidade de Luís Gomes/RN, para exercer o cargo de 2ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Município de Luís Gomes/RN. Eleita em Assembleia Geral realizada no dia 14 de junho de 2021, para o período de 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de junho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), correspondente à Contratação do Fornecimento de Quadros, Galeria de Fotos e Porta Lápis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto a FRANCIMÁRIO PEREIRA DA COSTA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.897.584/0001-66, com sede na Rua Capitão Israel nº 214, Centro, Uiraúna/PB, com o valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 1001.31.2001.2.1 - MANUT. ATIVIDADE-CAMARA MUN. DE LUIS GOMES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 21 de julho de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 150701/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FRANCIMÁRIO PEREIRA DA COSTA ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 11.897.584/0001-66, com sede na Rua Capitão Israel nº 214, Centro, Uiraúna/PB, referente ao Fornecimento de Quadros, Galeria de Fotos e Porta Lápis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, a fim de atender as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 21 de julho de 2021.

Marta Lúcia da Silva Brito  
Presidente

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 150701/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 110601/2021 de Dispensa de Licitação Nº 150701/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Contratação do Fornecimento de Quadros, Galeria de Fotos e Porta Lápis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais), para a empresa FRANCIMÁRIO PEREIRA DA COSTA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.897.584/0001-66, com sede na Rua Capitão Israel nº 214, Centro, Uiraúna/PB. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exma. Sra. MARTA LÚCIA DA SILVA BRITO, Presidente Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação. Luís Gomes - RN, 21 de julho de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Marta

Lúcia da Silva Brito, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação do Fornecimento de Quadros, Galeria de Fotos e Porta Lápis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FRANCIMÁRIO PEREIRA DA COSTA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 11.897.584/0001-66, com sede na Rua Capitão Israel nº 214, Centro, Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Marta Lúcia da Silva Brito, Presidente.

Luís Gomes - RN, 21 de julho de 2021.

Igor Yuri Fernandes Araújo  
Presidente CPL - Portaria nº 007/2021

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com